



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia - Monte Carmelo
Rodovia LMG 746, Km 01, s/nº, Bloco 1AMC, Sala 1A202, Monte Carmelo-MG, CEP 38.500-00
Telefone: - coagromonte@iciag.ufu.br - www.iciag.ufu.br/node/415



INFORME

Processo nº 23117.090132/2023-16

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE MONITORIA 2023/2

A Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia, da Universidade Federal de Uberlândia, *campus* Monte Carmelo, retifica o Edital de seleção de monitores do segundo semestre de 2023:

Onde se lê:

8. DA BOLSA DE MONITORIA:

8.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia, *campus* Monte Carmelo, serão destinadas **03** bolsas de monitoria mensais, durante 03 (três) meses, no valor de **R\$420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais) cada**, para as seguintes disciplinas:

Disciplina*	Código da disciplina	Número de bolsas
Morfologia Vegetal	ICIAG33203	01
Química Orgânica	IQUFU39203	01
Experimentação Agrícola	GAG530	01

* Critério de seleção das disciplinas contempladas com bolsa: maior número matriculas na disciplina e desempate pelo maior número de reprovação no semestre anterior.

Leia-se:

8. DA BOLSA DE MONITORIA:

8.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia, *campus* Monte Carmelo, serão destinadas **03** bolsas de monitoria mensais, durante 03 (três) meses, no valor de **R\$420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais) cada**, para as seguintes disciplinas:

Disciplina*	Código da disciplina	Número de bolsas
Morfologia Vegetal	ICIAG33203	01
Química Orgânica	IQUFU39203	01
Matemática I	FAMAT39111	01

* Critério de seleção das disciplinas contempladas com bolsa: maior número matriculas na disciplina e desempate pelo maior número de reprovação no semestre anterior.

Monte Carmelo, 12 de janeiro de 2024

ENIO TARSO DE SOUZA COSTA
Coordenador do Curso de Graduação em Agronomia, *campus* Monte Carmelo
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2692, DE 19 DE MAIO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Enio Tarso de Souza Costa, Coordenador(a)**, em 12/01/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5098930** e o código CRC **2B767C59**.